



ASSUNTO: Ampliação de área de escola

HOMOLOGO

EM 24 DE maio DE 19 83

PREFEITO

João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de maio de 1983-----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O acréscimo do G.E. Dr. Gustavo Armbrust situado no quarteirão formado pela avenida Baltazar de Oliveira Garcia e ruas Emílio Kemp, Lopes Teixeira e Cruz Jobim, onde já constam as instalações da referida Unidade de Ensino e cujos novos limites são os configurados na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de maio de 1983.

[Handwritten signatures of Council Members]

PRESIDENTE

[Handwritten signature of the Reporting Council Member]

CONSELHEIRO RELATOR




ASSUNTO: Ampliação de área de escola

JUSTIFICATIVA

A ampliação da área de escola incidindo sobre os lotes 17 e 18 do loteamento Jardim Itú deve-se à solicitação da SMEC motivada pelas promoções contidas no Processo nº 15.666/83 que originou a presente Resolução.

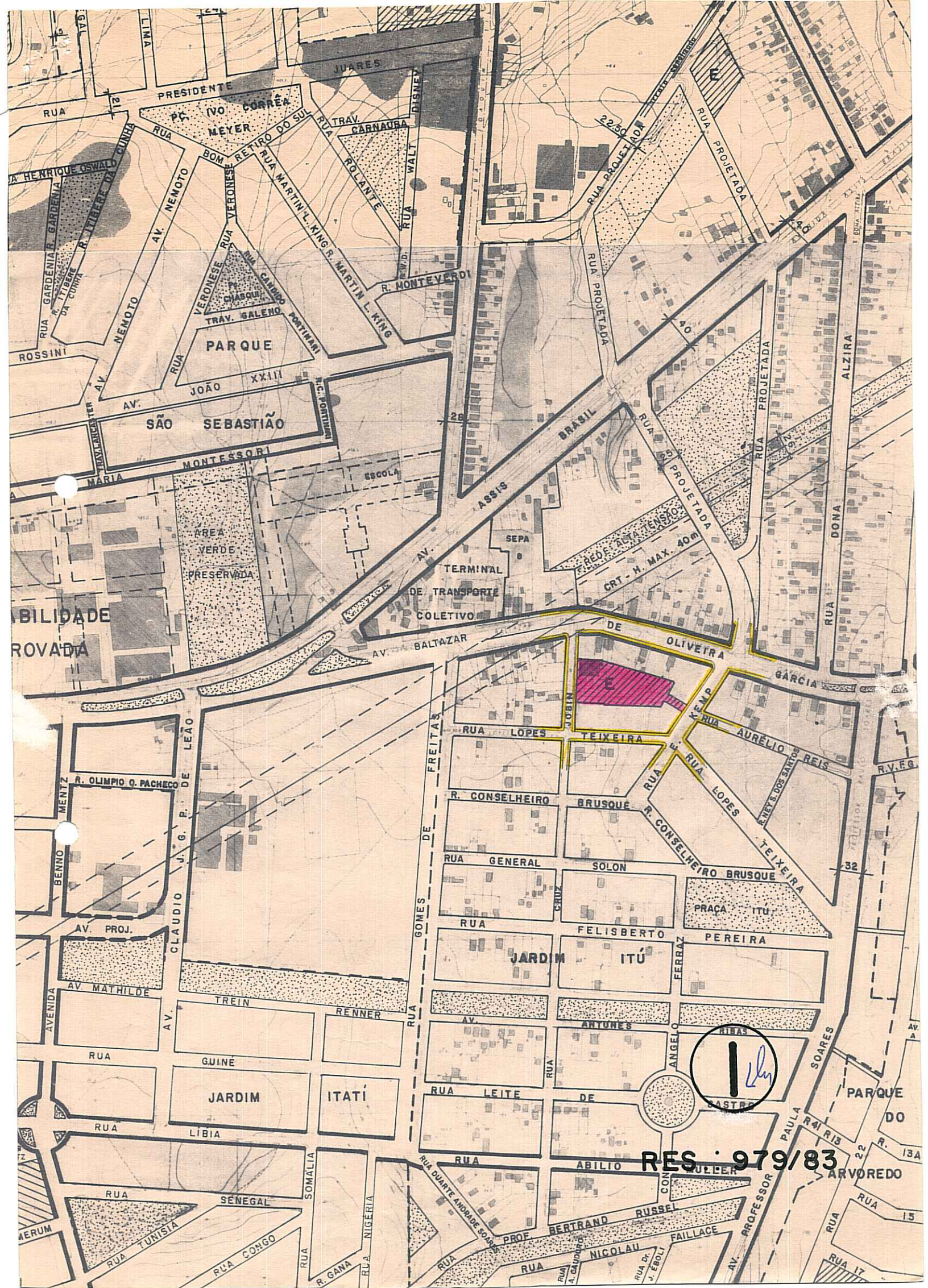
Porto Alegre, 25 de maio de 1983.



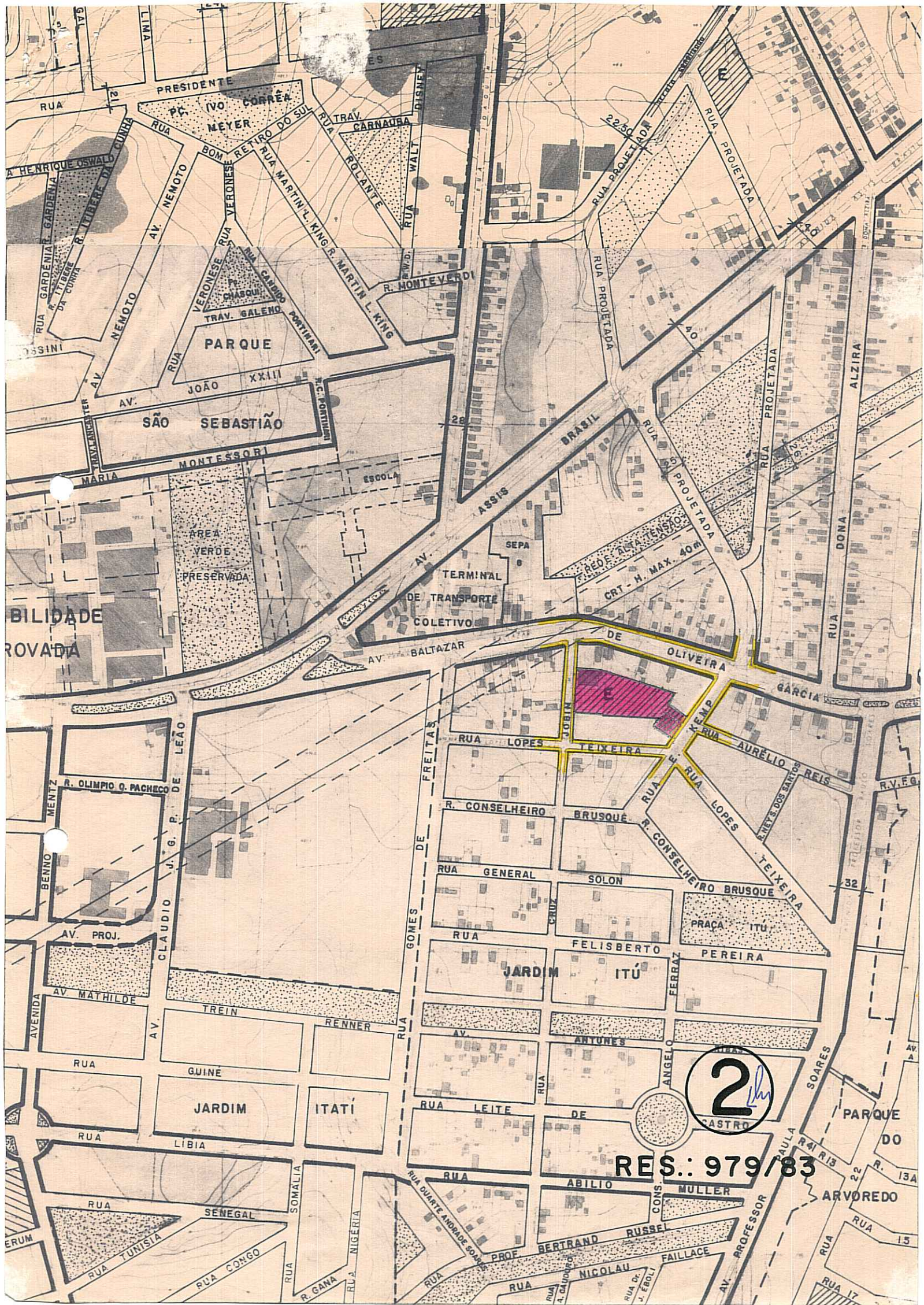
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 979/83



2

RES.: 979/83